



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 020/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 78.761,67 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339032000000000	926	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	2.595,08
0008.0244.0021.2045		MANUTENCAO PROFRAMA FEDERAL SUAS - PAB-FIXO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	934	MATERIAL DE CONSUMO	13.659,00
0008.0244.0021.2064		MANUTENCAO REPAS. FMAS -IGD BOLSA FAMILIA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	905	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.902,18
0008.0244.0021.2065		SERV.CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	904	MATERIAL DE CONSUMO	10.709,74
07.002		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
0008.0244.0022.2077		MANUT.DO CENTRO DE REFER. ESPECIAL. - CREAS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	901	MATERIAL DE CONSUMO	8.299,60
07.004		F. M. FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0008.0243.0021.6042		FMDCA FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.379,71
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
300000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
333000000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
333900000000000000		APLICACOES DIRETAS	
333903000000000000	881	MATERIAL DE CONSUMO	7.025,79
333903000000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.458,79
333903000000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.731,78
		TOTAL GERAL	78.761,67

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2024 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	26.570,28
881	7.025,79
901	8.299,60
904	10.709,74
905	9.902,18
926	2.595,08
934	13.659,00
TOTAL GERAL	78.761,67

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mamborê, 10 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito